Assinado de forma digital por EDITORA BEM PARANA LTDA:76673305000170
Dados: 2025.06.27 00:04:03 -03'00'



## BRADO LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 12.341.618/0001-02 - NIRE Nº 41300080861

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 06 de Dezembro de 2024**

**1. Data, Hora e Local:** Iniciada em 06 de dezembro de 2024, às 11h00min, de forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), tendo sido considerada como realizada na sede social da Brado Logística e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Cajuru, CEP 82.920-030. **2. Convocação:** Edital de convocação publicado no Jornal Bem Paraná nas edições dos dias 21, 22 e 25 de novembro de 2024, nas páginas 11, 11 e 12, respectivamente, bem como na versão digital, nas páginas 1, 1 e 1, respectivamente. **3. Presenças**: Acionistas representando 100% do capital social, quais sejam: Rumo S.A. e ALL - América Latina Logística Armazéns Gerais Ltda., representada por seu Diretor Sr. Pedro Marcus Lira Palma e Cristiano Carvalho Brasil, bem como o acionista Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS, representada pelos Srs. Guilherme Ivan Batista e Guilherme Ribeiro de Oliveira. **4. Composição da Mesa:** Sr. Pedro Marcus Lira Palma, como Presidente; Nicolas de Castro, como Secretário. **5. Ordem do Dia:** ***(i)*** Aprovar a eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia; ***(ii)*** Aprovar o Orçamento da Companhia e de sua subsidiária integral para o exercício social de 2025, conforme recomendado pelo Conselho de Administração da Companhia. **6. Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações pelos Acionistas presentes. **6.1** Aprovar, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, a eleição dos Conselheiros: **6.1.1** Receber e consignar expressamente a renúncia apresentada, pelo Sr. **Rafael Bergman,** brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 10963394 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 071.006.257-50, com endereço profissional na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Cajuru, na cidade de Curitiba/PR, CEP 82.920-030, ao cargo de Membro Titular do Conselho de Administração. A quem a Companhia registra e agradece pelos valiosos serviços prestados. **6.1.2** Receber e consignar expressamente a renúncia apresentada, pelo Sr. **Ricardo Lewin,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 11102948 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 246.301.388-54, com endereço profissional na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Cajuru, na cidade de Curitiba/PR, CEP 82.920-030, ao cargo de Membro Titular do Conselho de Administração. A quem a Companhia registra e agradece pelos valiosos serviços prestados. **6.1.3** Receber e consignar expressamente a renúncia apresentada pelo Sr. **Daniel Rockenbach,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 15421098-9 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 465.817.230-53, com endereço profissional na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Cajuru, na cidade de Curitiba/PR, CEP 82.920-030, ao cargo de Membro Titular do Conselho de Administração. A quem a Companhia registra e agradece pelos valiosos serviços prestados. **6.1.4** Receber e consignar expressamente a renúncia apresentada pelo Sr. **Guilherme Penin Santos de Lima,** brasileiro, casado, economista, titular e portador da Cédula de Identidade RG nº 270149375 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 320.480.908-00, residente e domiciliado profissionalmente na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeira Faria Lima, 4100, Itaim Bibi, ao cargo de Membro Titular e Presidente do Conselho de Administração. **6.1.5** Eleger o Sr. **Guilherme Lelis Bernardo Machado,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 10.151.234-1 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.076.107-69, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04.538-132, ao cargo de Membro Titular do Conselho de Administração. **6.1.6** Eleger a Sra. **Bruna Alcantara Perpetuo,** brasileira, solteira, psicóloga, portadora da cédula de identidade nº 8967670 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.595.946-52, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04.538-132, ao cargo de Membro Titular do Conselho de Administração. **6.1.7** Eleger o Sr. **Israel Castro e Souza,** brasileiro, solteiro, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade nº 9024075-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.817.289-20, residente e domiciliado na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Cajuru, na cidade de Curitiba/PR, CEP 82.920-030, ao cargo de Membro Titular do Conselho de Administração. **6.1.8** Eleger o Sr. **Eudis Furtado Filho,** brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 12.764.024 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 070.187.186-51, domiciliado profissionalmente na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Vila Oficinas, Curitiba/PR, CEP 82.920-030, ao cargo de Membro Titular e Presidente do Conselho de Administração. **6.1.9** Consignar que os conselheiros ora reeleitos ***(a)*** tomam posse nesta data, mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio da Companhia; e ***(b)*** apresentaram declaração de que não são impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, em observação às disposições do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76. **6.1.10** Em decorrência das deliberações constantes dos itens 6.1.1 ao 6.1.8 acima, consignar que o Conselho de Administração da Companhia, com mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a encerrado em 31 de dezembro de 2024, passará a ser composta pelos Srs. **Eudis Furtado Filho**, como Membro Titular e Presidente do Conselho de Administração; **Claudia Jordão Ribeiro Pagnano**, como Membro Titular e Independente do Conselho de Administração; **Cristiano Carvalho Brasil**, Membro Titular do Conselho de Administração; **Israel Castro e Souza**, como Membro Titular do Conselho de Administração; **Fernanda Verzenhassi Sacchi**, Membro Titular do Conselho de Administração; **Luciano Garrido**, Membro Titular do Conselho de Administração; **Guilherme Lelis Bernardo Machado**, Membro Titular do Conselho de Administração; **Bruna Alcantara Perpetuo**, Membro Titular do Conselho de Administração; **Ricardo Reisen de Pinho**, Membro Titular e Independente do Conselho de Administração e **Sergio Henrique Oliveira Bini**, Membro Titular do Conselho de Administração. **7.** Apresentação do Orçamento da Companhia e de sua subsidiária integral para o exercício social de 2025. **7.1** Aprovar, por unanimidade, o Orçamento da Companhia e de sua subsidiária integral para o exercício social de 2025, nos termos do Anexo 7.1 desta ata, que por questões confidenciais, foram acessados pelos acionistas e permanecerão arquivados na sede da Companhia. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a qual lida e aprovada, foi por todos assinada por meio eletrônico certificado digital validado conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Encerrada a sessão. Acionistas Presentes: Rumo S.A.; ALL - América Latina Logística Armazéns Gerais Ltda.; e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS. Confere com o original lavrado em livro próprio. Curitiba/PR, 06 de dezembro de 2024. **Nicolas de Castro -** Secretário e Advogado - OAB/PR 110.999. **JUCEPAR:** Certifico o registro em 06.12.2024 sob o nº 20249107139. Protocolo 249107139 de 06.12.2024. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário-Geral.

## RUMO S.A.

CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60 - NIRE 413 00 019886 - Companhia Aberta - Categoria A

**Ata de Reunião da Diretoria Realizada em 04 de Dezembro de 2024**

**1. Hora, data e local:** Às 10h00min do dia 04 de dezembro de 2024, na sede social da Companhia, situada na Rua Emílio Bertolini nº 100, Cajuru, Sala 01, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.920-030. **2. Presenças:** A totalidade dos diretores da Companhia, indicados no item 7 da presente ata. **3. Mesa:** Pedro Marcus Lira Palma, como Presidente; Fattyma Blum Gonçalves, como Secretária. **4. Convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos diretores da Companhia. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a alteração de endereço de filial da Companhia no Município de Jaú para Cuiabá, Estado do Mato Grosso. **6. Deliberações:** A unanimidade dos diretores presentes deliberou e aprovou, nos termos do Art. 2º, Parágrafo Único, e Art. 27, parágrafo único, inciso "vii", do Estatuto Social da Companhia, a transferência da filial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.387.241/0007-56, NIRE 35.9.0523774-8, estabelecida na Rua São José, S/N, Sala 2, Gleba B, Fazenda São Jose II, Distrito de Potunduva (Potunduva), Jaú, Estado de São Paulo, CEP 17.220-150, **para o seguinte endereço:** Rua da Cereja, nº 522, Sala G, Bairro Bosque da Saúde, na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.050-020. **7. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, achada conforme, e assinada por todos os Diretores. *(Ass.:) Pedro Marcus Lira Palma, como Presidente; Guilherme Lelis Bernardo Machado e Cristiano Carvalho Brasil.* Confere com o original lavrado em livro próprio. Curitiba, 04 de dezembro de 2024. **Fattyma Blum Gonçalves -** OAB/PR 73.891 - Secretária e Advogada**. JUCEPAR:** Certifico o registro em 18.12.2024 sob o nº 20240093011. Protocolo 240093011 de 18.12.2024. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário-Geral.

## TERMINAL MULTIMODAL DE GRÃOS E FERTILIZANTES S.A.

CNPJ/MF nº 50.148.742/0001-37 - NIRE nº 41.300.320.632 - Companhia Fechada

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 12 de Dezembro de 2024**

**1. Data, Hora e Local:** No dia 12 de dezembro de 2024, às 10h00min, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Emilio Bertolini, nº 100, Bairro Cajuru, CEP 82.920-030. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presenças de Acionistas" da Companhia. **3. Mesa:** Horacio Emilio Ackermann, como Presidente; Fattyma Blum Gonçalves, como Secretária. **4. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de todos os acionistas, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias o aumento de capital social da Companhia. **6. Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral Extraordinária, e após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas ou restrições. **6.1.** Aprovar, o aumento de capital da Companhia, no valor de R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), mediante a emissão de 60.000.000 (sessenta milhões) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de R$ 1,00 (um real) por ação, com base no artigo 170, §1, inciso II, da Lei 6.404/76, (i) subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pela acionista **CHS Agronegócio Indústria e Comércio Ltda. S.A.,** nos termos do boletim de subscrição constante no Anexo I à presente ata e (ii) subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pela acionista Rumo S.A., nos termos do boletim de subscrição constante no Anexo II à presente ata. **6.2.** Em razão do aumento de capital deliberado no item 6.1 acima, aprovar, por unanimidade, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: *"Art. 5º. O capital social da Companhia é de R$ 60.005.000,00 (sessenta milhões e cinco mil reais), dividido em 60.005.000 (sessenta milhões e cinco mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas."* **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Horacio Emilio Ackermann, Presidente; Fattyma Blum Gonçalves, Secretária. Acionistas presentes: ***(a)*** **Rumo S.A.,** neste ato representada por Pedro Marcus Lira Palma e Cristiano Carvalho Brasil, nos termos de seu Estatuto Social; e ***(b)*** **CHS Agronegócio Indústria e Comércio Ltda.,** neste ato representada por Horacio Emilio Ackermann e João Henrique de Paiva Baptistella, nos termos de seu Contrato Social. Curitiba, 12 de dezembro de 2024. **Mesa: Horacio Emilio Ackermann -** Presidente; **Fattyma Blum Gonçalves -** Secretária. **Acionistas: Rumo S.A. -** Pedro Marcus Lira Palma, Cristiano Carvalho Brasil; **CHS Agronegócio Indústria e Comércio Ltda. -** Horacio Emilio Ackermann, João Henrique de Paiva Baptistella. **JUCEPAR:** Certifico o registro em 13.12.2024 sob o nº 20249200600. Protocolo 249200600 de 13.12.2024. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário-Geral.

## RUMO TERMINAIS S.A.

CNPJ/MF nº. 57.687.278/0001-04 - NIRE 41300329290

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 21 de Novembro de 2024**

**1. Data hora e local:** Aos 21 dias do mês de novembro de 2024, às 10 horas, na Sede Social da Companhia, na Rua Emilio Bertolini, 100, Sala Porto Nacional, Vila Oficinas, Curitiba, Paraná, CEP 82.920-030. **2. Presenças:** Acionistas representando 100% do capital votante da Companhia, indicados no item 7 abaixo. **3. Composição da mesa:** Guilherme Lelis Bernardo Machado, como Presidente; Carolina Piovezan Magalhães, como Secretária. **4. Convocação:** Dispensada a convocação prévia tendo em vista a presença da totalidade dos subscritores. **5. Ordem do dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da ordem do dia: (a) aprovar a alteração no objeto social do Estatuto Social da Companhia; (b) consolidação do Estatuto Social; **6. Deliberações tomadas por unanimidade dos acionistas:** Instalada a Assembleia Geral, e após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os presentes aprovaram por unanimidade de votos e sem ressalvas e restrições: **6.1.** Alterar o objeto social da Companhia, para incluir a atividade de testes e análises técnicas, pós-colheita, carga e descarga, transporte de cargas, alterando, por consequência, o artigo 2º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 2º. A Companhia terá por objeto social a atividade de testes e análises técnicas, pós-colheita, carga e descarga, transporte de cargas, a participação, direta ou indireta, em sociedades, consórcios, empreendimentos e outras formas de associação cujo objeto seja relacionado com atividades de depósitos de mercadorias para terceiros e exploração comercial de terminal no território nacional, para movimentação de produtos agrícolas, a granel, outras mercadorias afins e fertilizantes. "* **6.2.** Em relação ao item (ii) da ordem do dia, aprovar por unanimidade a consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo I desta ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelas acionistas presentes. Guilherme Lelis Bernardo Machado, como Presidente, Carolina Piovezan Magalhães, como Secretária; Acionistas: Rumo S.A. e Rumo Intermodal S.A. Guilherme Lelis Bernardo Machado - Presidente da Mesa; Carolina Piovezan Magalhães - Secretária da Mesa e Advogada; **JUCEPAR:** Certifico o registro em 11.12.2024 sob o nº 20248754980. Protocolo 248754980 de11.12.2024. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário-Geral.

## TERMINAL MULTIMODAL DE GRÃOS E FERTILIZANTES S.A.

CNPJ/MF nº 50.148.742/0001-37 - NIRE nº 41.300.320.632 - Companhia Fechada

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 19 de Novembro de 2024**

**1. Data, hora e local:** No dia 19 de novembro de 2024, às 10h00min, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Emilio Bertolini, nº 100, Bairro Cajuru, CEP 82.920-030. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presenças de Acionistas" da Companhia. **3. Mesa:** Horacio Emilio Ackermann, como Presidente; Nicolas de Castro, como Secretário. **4. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de todos os acionistas, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976. **5. Ordem do dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias ***(a)*** consignar a renúncia do Sr. Rafael Bergman ao cargo de Membro Titular do Conselho de Administração; ***(b)*** eleição do Sr. Guilherme Lelis Bernardo Machado ao cargo de Membro Titular do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **6. Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral Extraordinária, e após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas ou restrições. **6.1.** Consignar, nesta data, a renúncia do Sr. **Rafael Bergman** ao cargo de Membro Titular do Conselho de Administração, a quem a Companhia agradece a dedicação despendida e os valiosos serviços prestados. O Sr. Rafael permanece em seu cargo até de 12 de novembro de 2024, quando sua renúncia terá efeitos. **6.2.** Ainda, em decorrência da vacância mencionada no item 6.1 acima e em observância ao disposto no Artigo 18, do Estatuto Social da Companhia, aprovar a eleição do Sr. Guilherme Lelis Bernardo Machado, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.151.234-1 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.076.107-69, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04.538-132, para as funções de Membro Titular do Conselho de Administração. **6.3.** O Conselheiro eleito ***(i)*** tomará posse em 13 de novembro de 2024 e exercerá o mandato unificado com os demais membros até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, conforme previsão do artigo 15, §2º, do Estatuto Social; e ***(ii)*** tomará posse em seu cargo mediante termo lavrado no livro próprio, arquivado na sede da Companhia, após declaração de que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não ocupa cargo em sociedades que possa ser consideradas concorrentes e não possui interesse conflitante com a Companhia, em observação às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976. **6.4.** Em observância às deliberações acima, consignar que o Conselho de Administração da Companhia, com mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária de 2026, será composta pelos Srs. **Horacio Emilio Ackermann,** como Membro Titular do Conselho de Administração, **Eric Thomas Larson** como Membro Titular do Conselho de Administração, **Carlos Alberto Cruz Cid** como Membro Titular do Conselho de Administração, **José Carlos Broisler Oliver** como Membro Titular do Conselho de Administração, **Valter Pedrosa Barreto Júnior** como Membro Titular do Conselho de Administração e, **Guilherme Lelis Bernardo Machado** como Membro Titular do Conselho de Administração. **7. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Horacio Emilio Ackermann, Presidente; Nicolas de Castro, Secretário. Acionistas presentes: ***(a)*** **Rumo S.A.,** neste ato representada por Pedro Marcus Lira Palma e Cristiano Carvalho Brasil, nos termos de seu Estatuto Social; e **(b) CHS Agronegócio Indústria e Comércio Ltda.,** neste ato representada por Horacio Emilio Ackermann e João Henrique de Paiva Baptistella, nos termos de seu Contrato Social ou por meio de procuração outorgada. Curitiba, 19 de novembro de 2024.**Mesa: Horacio Emilio Ackermann -** Presidente; **Nicolas de Castro -** Secretário. **Acionistas: RUMO S.A. -** Pedro Marcus Lira Palma, Cristiano Carvalho Brasil; **CHS Agronegócio Indústria e Comércio Ltda. -** Horacio Emilio Ackermann, João Henrique de Paiva Baptistella. **JUCEPAR:** Certifico o registro em 17.12.2024 sob o nº 20249230909. Protocolo 249230909 de 16.12.2024. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário-Geral.

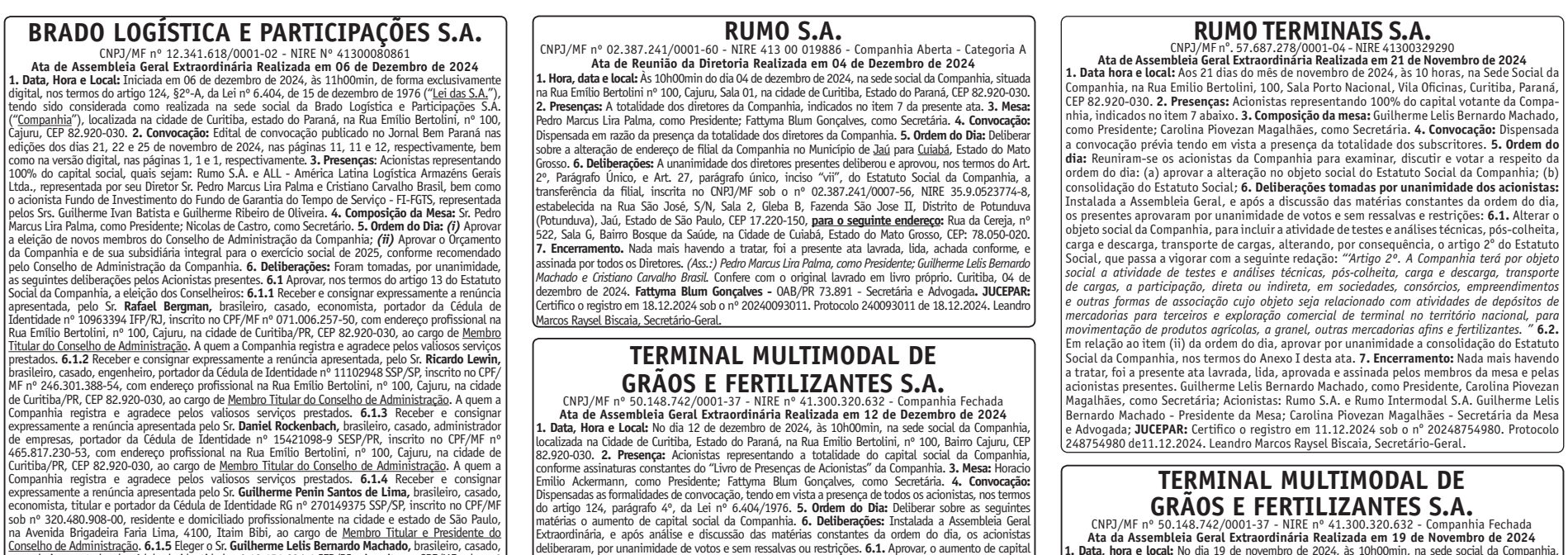


**As publicações foram realizadas e certificadas na data do cabeçalho da página**

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do portal **BEMPARANÁ** com certificação digital reconhecida pelo ICP/ITI.

**https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/**

Este documento foi assinado digitalmente por Editora Bem Parana Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 0526-54FA-F400-0A83.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/0526-54FA-F400-0A83 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: 0526-54FA-F400-0A83

**Hash do Documento**

C8FF7D142A2185D4957CA4408C098D54D86AB9853BBFFE1A9ECFE369858CE42D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/06/2025 é(são) :

☑ Roney Rodrigues Pereira (Signatário - EDITORA BEM PARANA LTDA) - 76.637.305/0001-70
em 27/06/2025 00:08 UTC-03:00
**Tipo:** Certificado Digital - EDITORA BEM PARANA LTDA - 76.637.305/0001-70